



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Judiciário

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO DE BENS

Ao(s) dezesseis (16) dia(s) do mês de agosto (08) , do ano de dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de Estância Velha - RS, em cumprimento à carta precatória 095/1.17.0001772-7, tudo consoante AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, que COMPANIA SUD AMERICANA DE VAPORES SA move(m) contra IMS BRAZIL LTDA, eu, Oficial de Justiça do feito, com as formalidades legais, dirigi-me até o endereço indicado e, lá estando, procedi à PENHORA do(s) bem(ns), a seguir descrito(s): **2.560,40kg de Vergalho Bovino Desidratado, com preço estimado de 33,00US\$ o quilograma.**

ATO CONTÍNUO, procedi ao DEPÓSITO do(s) bem(ns) supra descrito(s) em mãos do(a) Sr(a). LAUDIR ANTONIO MARTINS o(a) qual aceitou o encargo de fiel depositário(a) na forma e sob as penas da Lei.

Matheus Ferreira da Silva Araújo
Oficial de Justiça

LAUDIR ANTONIO MARTINS
Depositário(a) CPF 232.314.830/34

Custas ao Estado: 2,40 URC